



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 223, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa a Dra. Andréa Bayão Pereira Freire para atuar no processo nº 0100177-76.2020.4.02.0000 na sessão extraordinária do Órgão Especial do TRF 2ª Região do dia 07 de dezembro de 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015](#)) e pela [Portaria PGR nº 994, de 27 de setembro de 2019](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a Exma. Procuradora Regional da República, Dra. ANDRÉA BAYÃO PEREIRA FREIRE, para atuar nos autos do processo nº 0100177-76.2020.4.02.0000, especialmente na sessão extraordinária do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, designada para o dia 07.12.2020.

Art. 2º. O comparecimento à referida sessão de julgamento deverá ser computado pela Coordenadoria Jurídica para efeitos de estatística perante o respectivo núcleo de atuação.

Art. 3º. Dê-se ciência com urgência à Exma. Procuradora Regional e à Coordenadoria Jurídica.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov. 2020. Caderno Extrajudicial, p. 11.](#)